

PROPOSTA COMERCIAL
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
PE Nº 04/2022 – Prefeitura Municipal de Vitorino Freitas/MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RAZÃO SOCIAL: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 40.603.653/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000005965179

REPRESENTANTE: Geiferson Santos do Nascimento

CARGO: Sócio Proprietário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1103160 SSP/RO

CPF: 010.428.532-07

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Carlos Boero, 3477 – Sala C – Costa e Silva, CEP: 76.803-586 – Porto Velho/RO. (69) 99241-4101 / (69) 98408-3526.

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco Itaú (341), Agência: 0663, Conta: 99805-2.

E-MAIL: fromhome@grupofromhome.com.br

Prezados Senhores,

Vimos apresentar a nossa Proposta, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Termo de Referência, conforme descrições a seguir:

ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Global
01	Qualificação dos gestores das secretárias de educação, gestores escolares, profissionais da educação e diversidade étnico-racial e as lideranças indígenas para a implementação das referidas diretrizes. Implementação das DCNS para educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, a serem adquiridas através do Plano de Ações Articulares-PAR Nº 201405144, firmado entre o município de Vitória Freire -MA e o FNDE.	Serviço	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

Prazo de Validade da Proposta: 90 dias (noventa dias) contados da data limite para recebimento das propostas.

Prazo de entrega dos serviços: Conforme Termo de Referência.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Vitorino Freitas/MA

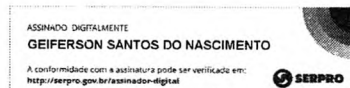
Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital e Termo de Referência Nº 04/2022, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos serviços/materiais.

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A Intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certamente antes da adjudicação do objeto referida.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vitorino Freitas/MA antes da abertura oficial das propostas.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízos do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2022



Geiferson Santos do Nascimento

Sócio Proprietário

CPF: 010.428.532-07

Assinado Digitalmente conforme Lei 14.063/2020

DECLARAÇÃO ÚNICA

Nº Folha: 117
Nº Processo: 09/2021
Rubrica: 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Nº Folha: 118
Nº Processo: 09/2021
Rubrica: Fea

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Porto Velho-RO, 13 de Fevereiro de 2022

**JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA -
40.603.653/0001-80**

13/02/2022 05:56:38

Assinatura Digital: CEF6CF237D4A66C07A9497BB2179951D

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 40.603.653/0001-80

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, natural da cidade de Porto Velho – RO, data de nascimento 17/08/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05775804973 expedida pelo DENATRAN/RO e CPF nº 010.428.532-07, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO, na Av. Amazonas, nº 3435, Agenor de Carvalho, CEP: 76.820-365.

JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Contador, natural da cidade de Porto Velho – RO, data de nascimento 10/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1053369, expedida por SSP/RO e CPF nº 005.150.152-02, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO, na Av. Calama, nº 7464, Teixeira. CEP: 76.825-320.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE 11200997989 no dia 28/01/2021, inscrita no CNPJ nº 40.603.653/0001-80, situada à Rua Carlos Boero, nº 3477, Sala 3, Costa e Silva, na cidade de Porto Velho – RO, CEP: 76.803-586.

Resolvem de comum acordo e na forma da lei, alterar o ato constitutivo nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO; 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - INSTALACAO DE CORTINAS, TOLDOS E PERSIANAS; INSTALACAO DE TELAS E REDES DE PROTECAO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AQUECEDOR À GAS PARA USO DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATO DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPO, TALHEES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA

EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8299-7/99 - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO; ATIVIDADES DE BOMBEIRO CIVIL; SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; SERVIÇO DE COLETA DE BOTIJÃO DE GÁS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, EXCETO ORGANIZAÇÃO; SERVIÇO DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA; SERVIÇOS DE DESPACHANTE, EXCETO ANDUANEIROS; SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS; SERVIÇO DE MANUSEIO DE DOCUMENTOS; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES; ; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 - AULAS PARTICULARES; ENSINO DE CULINARIA; ENSINO PARTICULAR; PROFESSOR AUTONOMO; REFORÇO ESCOLAR; CURSO DE SEGURANÇA; ENSINO E TREINAMENTO DE VIGILANTE; 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 9319-1/99 - SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE TREINAMENTO ESPORTIVO POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADE DE ÁRBITROS E JUÍZES POR CONTA PRÓPRIA;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO; 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - INSTALAÇÃO DE CORTINAS, TOLDOS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE TELAS E REDES DE PROTEÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE AQUECEDOR À GAS PARA USO DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATO DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPO, TALHEES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8299-7/99 - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO; ATIVIDADES DE BOMBEIRO CIVIL; SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; SERVIÇO DE COLETA DE BOTIJÃO DE GÁS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, EXCETO ORGANIZAÇÃO; SERVIÇO DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA; SERVIÇOS DE DESPACHANTE, EXCETO ANDUANEIROS; SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS; SERVIÇO DE MANUSEIO DE DOCUMENTOS; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES; ; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 - AULAS PARTICULARES; ENSINO DE CULINARIA; ENSINO PARTICULAR; PROFESSOR AUTONOMO; REFORÇO ESCOLAR; CURSO DE SEGURANÇA; ENSINO E TREINAMENTO DE VIGILANTE; 8650-0/04 - ATIVIDADES DE

FISIOTERAPIA; 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 9319-1/99 - SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE TREINAMENTO ESPORTIVO POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADE DE ÁRBITROS E JUÍZES POR CONTA PRÓPRIA;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE	Atividade
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas.
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal.
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
4120-4/00	Construção de edifícios.
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4292-8/01	Montagem de estrutura metálicas.
4292-8/02	Obras de montagem industrial.
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04	Serviço de pintura de edifícios em geral.
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção.
4391-6/00	Obras de fundações.
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente.
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
6920-6/01	Atividades de Contabilidade.
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119-7/04	Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7319-0/04	Consultoria em publicidade
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados

	anteriormente.
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00	Ensino de esportes
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8650-0/04	Atividades de Fisioterapia
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO, JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social independente da presença do outro.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO** da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com o **TEOR** a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, natural da cidade de Porto Velho – RO, data de nascimento 17/08/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05775804973, expedida por DENATRAN/RO e CPF: nº 010.428.532-07, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho - RO, na Av. Amazonas, nº 3435, Agenor de Carvalho, CEP: 76820-365;

JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Contador, natural da cidade de Porto Velho – RO, data de nascimento 10/10/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1053369, expedida por SSP/RO e CPF: nº 005.150.152-02, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho - RO, na Av. Calama, nº 7464, Teixeira, CEP: 76825-320;

Resolvem, em comum acordo, consolidar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, e usará a expressão GRUPO FROM HOME como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARLOS BOERO, nº 3477, SALA 3, COSTA E SILVA, Porto Velho - RO, CEP: 76803586.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO; 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4321-5/00 -

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - INSTALACAO DE CORTINAS, TOLDOS E PERSIANAS; INSTALACAO DE TELAS E REDES DE PROTECCAO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE GINASTICA; COMERCIO ATACADISTA DE AQUECEDOR A GAS PARA USO DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATO DE BORRACHA PARA USO DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPO, TALHEES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO; 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8299-7/99 - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO; ATIVIDADES DE BOMBEIRO CIVIL; SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA; SERVIÇO DE COLETA DE BOTIJAO DE GAS; SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS, EXCETO ORGANIZACAO; SERVIÇO DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA; SERVICOS DE DESPACHANTE, EXCETO ANDUANEIROS; SERVIÇO DE INVENTARIO DE BENS; SERVIÇO DE MANUSEIO DE DOCUMENTOS; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES; ; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 - AULAS PARTICULARES; ENSINO DE CULINARIA; ENSINO PARTICULAR; PROFESSOR AUTONOMO; REFORÇO ESCOLAR; CURSO DE SEGURANCA; ENSINO E TREINAMENTO DE VIGILANTE; 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 9319-1/99 - SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETICOES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE TREINAMENTO ESPORTIVO POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADE DE ÁRBITROS E JUÍZES POR CONTA PRÓPRIA;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO; 2599-3/02 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - INSTALACAO DE CORTINAS, TOLDOS E PERSIANAS; INSTALACAO DE TELAS E REDES DE PROTECCAO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES; 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO

TRABALHO; 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE GINÁSTICA; COMERCIO ATACADISTA DE AQUECEDOR À GAS PARA USO DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATO DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPO, TALHEES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8299-7/99 - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO; ATIVIDADES DE BOMBEIRO CIVIL; SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; SERVIÇO DE COLETA DE BOTIJÃO DE GÁS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, EXCETO ORGANIZAÇÃO; SERVIÇO DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA; SERVIÇOS DE DESPACHANTE, EXCETO ANDUANEIROS; SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS; SERVIÇO DE MANUSEIO DE DOCUMENTOS; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES; ; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/99 - AULAS PARTICULARES; ENSINO DE CULINARIA; ENSINO PARTICULAR; PROFESSOR AUTONOMO; REFORÇO ESCOLAR; CURSO DE SEGURANÇA; ENSINO E TREINAMENTO DE VIGILANTE; 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 9319-1/99 - SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; ATIVIDADES DE TREINAMENTO ESPORTIVO POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADE DE ÁRBITROS E JUÍZES POR CONTA PRÓPRIA;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE	Atividade
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas.
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal.
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
4120-4/00	Construção de edifícios.
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4292-8/01	Montagem de estrutura metálicas.
4292-8/02	Obras de montagem industrial.
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04	Serviço de pintura de edifícios em geral.
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00	Obras de fundações.
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente.
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
6920-6/01	Atividades de Contabilidade.
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119-7/04	Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7319-0/04	Consultoria em publicidade
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente.
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00	Ensino de esportes
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8650-0/04	Atividades de Fisioterapia
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades no dia 28/01/2021 conforme arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Rondônia e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 02 (duas) quotas, uma no valor normal de R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais) e outra no valor nominal de R\$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO	1	49.990,00	49,90%
JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA	1	50.010,00	50,10%
TOTAL:	2	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO, JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social independente da presença do outro.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Retirando-se, falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV -

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho – RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 15 de Dezembro de 2021.

GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO

JEFERSON BARBOSA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00515015202	JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA
01042853207	GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2021 15:11 SOB Nº 20210767936.
PROTOCOLO: 210767936 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109225587. CNPJ DA SEDE: 40603653000180.
NIRE: 11200997989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.603.653/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO FROM HOME	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS BOERO	NÚMERO 3477	COMPLEMENTO SALA 3
-------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 76.803-586	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FROMHOME@GRUPOFROMHOME.COM.BR	TELEFONE (69) 9241-4101
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 03:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.603.653/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS BOERO	NÚMERO 3477	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 76.803-586	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FROMHOME@GRUPOFROMHOME.COM.BR		TELEFONE (69) 9241-4101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 03:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

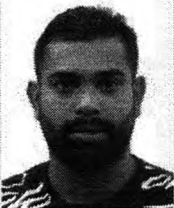
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.603.653/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS BOERO	NÚMERO 3477	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 76.803-586	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FROMHOME@GRUPOFROMHOME.COM.BR		TELEFONE (69) 9241-4101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

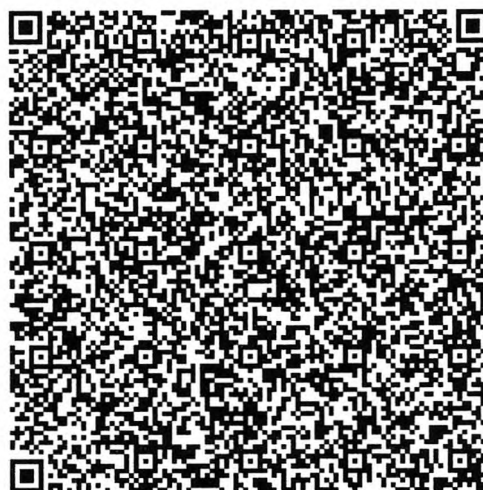
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 03:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		R O	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PERMÍTO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO			
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1103160 SRSEDEC RO		
	CPF 010.428.532-07	DATA NASCIMENTO 17/08/1993	
	FILIAÇÃO EVANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO ELIZETE AMARAL DOS SANTOS		
	PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A2
	Nº REGISTRO 05175804973	VALIDADE 09/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 13/05/2013
OBSERVAÇÕES			
			
LOCAL PORTO VELHO, RO		DATA EMISSÃO 09/01/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		10905597830 R0706047168	
RONDÔNIA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDONIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

POLEGAR DIREITO



Jefferson Barbosa Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AGÊNCIA RANZ 0015 L10A

Nº PROCESSO: 091.000
Publicar: 5/10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

001053369

DATA DE
EXPEDIÇÃO

07/03/2007

NOME

JEFFERSON BARBOZA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

GERSON BERNARDES OLIVEIRA

VILMA SOUZA BARBOZA

NATURALIDADE

PORTO VELHO-RO

DATA DE NASCIMENTO

10/10/1989

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 9.812

Livro 033

Fl. 212

Emitido em PORTO VELHO-RO

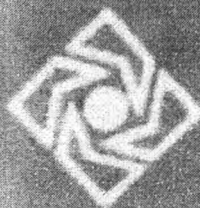
Dt Exp 13/06/1990

CPF

PIS/PASEP

[Assinatura]
Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Diretor do LICCECF/RO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição

005.150.152-02

Nome

ERSON BARBOZA OLIVEIRA

Nascimento

Nº Folha: 135
Nº Processo: 09/2021
Rubrica: [illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 40.603.653/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:53:34 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **0C39.365B.67CC.64E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300136768**
Código de Controle: **300136768**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **40603653000180**
Nome ou Razão Social: **JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **23/01/2022 23:24:19**
Validade....: **23/04/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Nº Forma. 138
Nº Processo: 09/2021
Rubrica: Faz

Domingo, 23 Janeiro 2022 - 11:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 9914/2022
DATA DE EMISSÃO: 23/01/2022 23:23:44

NOME: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.603.653/0001-80
ENDEREÇO: RUA CARLOS BOERO, nº 3477 - SALA 3
BAIRRO: COSTA E SILVA

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 23 de Janeiro de 2022

VALIDADE: 90 DIAS

Sábado, 23 de Abril de 2022

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.603.653/0001-80
Certidão n°: 2719731/2022
Expedição: 24/01/2022, às 00:27:52
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.603.653/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.603.653/0001-80**Razão Social:** JG FROM HOME SER ESP LTDA**Endereço:** RUA CARLOS BOERO 3477 / COSTA E SILVA / PORTO VELHO / RO /
76803-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

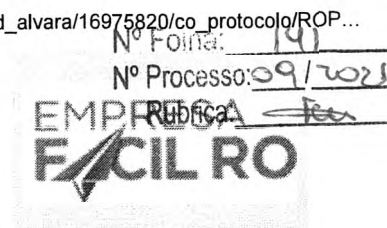
Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022**Certificação Número:** 2022012722005456110488

Informação obtida em 02/02/2022 21:45:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 14261128

Nome Fantasia: GRUPO FROM HOME

Razão Social: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 40.603.653/0001-80

Atividade Principal: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Município: Porto Velho **Endereço:** RUA CARLOS BOERO, 3477, SALA 3, COSTA E SILVA

CEP: 76803586

Local e data: Porto Velho, segunda, 18 de outubro de 2021

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

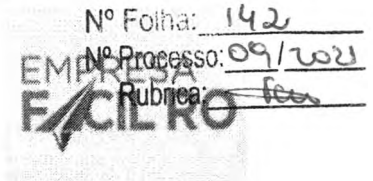
Código de Autenticidade: 21AFEJO9A0

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1120/2020

Processo: ROP2103863472

Nome Fantasia: GRUPO FROM HOME

Razão Social: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 40.603.653/0001-80

Inscrição Municipal: 14261128

Atividade Principal (CNAE) 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 6920-6/01 - Atividades de contabilidade (Exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de Edifícios (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos (não exerce no endereço), 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço).

Município: Porto Velho **Endereço:** RUA CARLOS BOERO, 3477, SALA 3, COSTA E SILVA

CEP: 76803586

Local e data: Porto Velho, quarta, 05 de maio de 2021

Vencimento: domingo, 16 de maio de 2022

Área de Publicidade:

Tempo de Funcionamento: 8h Diárias

Horas de Funcionamento:

Área de Utilização: 20.00

Forma de atuação:

Tipo de Unidade: Sede

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

♦
DEFERIDO PELA FMT VALÉRIA DE PAIVA MARTINS

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- I) Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- II) Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, § 1º da Lei Complementar nº 199/2004.
- III) A baixa da inscrição municipal deverá ser solicitada no sistema Empresa Fácil e poderá ser requerida independentemente da regularidade das obrigações tributárias (Art. 7º da Lei da Redesim nº 11.598/2007), contudo a baixa da empresa com débitos importa responsabilidade solidária do empresário, sócios ou administradores e não impede que posteriormente sejam lançados tributos e penalidades decorrentes da falta de recolhimento à época dos fatos geradores

A CASSAÇÃO DO ALVARÁ IMPLICA EM IMPOSSIBILIDADE DE ABRIR OUTRO EMPREENDIMENTO DO MESMO RAMO PELO PRAZO DE TRÊS ANOS

Código de Autenticidade: 21NKEFCMUB

Esta Licença de Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada no site www.empresafacil.ro.gov.br – utilize a chave acima

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial. Alvará obtido pelo processo simplificado de licenciamento para empresa com atividade(s) de médio grau risco.

BALANÇO DE ABERTURA

JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

0002

RUA CARLOS BOERO, 3477 - SALA 3 - COSTA E SILVA - CEP : 76803-586

PORTO VELHO / RO

CNPJ : 40.603.653/0001-80

Inscrição Estadual : 00000005965179

Local de Registro : JUCER

Data de Registro : 28/01/2021

Número de Registro: 11200997989

Exercício : 2021

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE 27.379,90 D

CAIXA 27.379,90 D

CAIXA 15.120,00 D

BANCO CTAS MOVIMENTO 12.259,90 D

TOTAL DO ATIVO ==> 27.379,90 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE 1.340,10 D

OBRIGAÇÕES FISCAIS 1.340,10 D

SIMPLES NACIONAL 1.340,10 D

PATRIMONIO LIQUIDO 28.720,00 C

CAPITAL SOCIAL 10.000,00 C

CAPITAL SUBSCRITO 10.000,00 C

LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO 18.720,00 C

LUCROS DO EXERCÍCIO 18.720,00 C

TOTAL DO PASSIVO ==> 27.379,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 27.379,90 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

JEFFERSON BARBOZA OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 005.150.152-02 RO : 0A1053369
 C.R.C. : RO-010303/O-6

JEFFERSON BARBOZA OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 005.150.152-02
 R.G. : 001053369

PORTO VELHO/RO, 31 de AGOSTO de 2021

GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 010.428.532-07
 R.G. : 1103160

JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

RUA CARLOS BOERO, 3477 - SALA 3 - COSTA E SILVA - CEP : 76803-680

PORTO VELHO / RO

CNPJ: 40.603.653/0001-80

I.E.: 000000005066176

Local de Registro: JUCER

Data do Registro: 28/01/2021

Período Movimento: JANEIRO/2021 a AGOSTO/2021

Nº Folha: 145

Nº Processo: 09/2021

Nº do Registro: 11200087989

FOLHA: 0002

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{27.379,90}{-1.340,10}$	ILG : 20,4312364748899
-------	---	-------	-------------------------------	------------------------

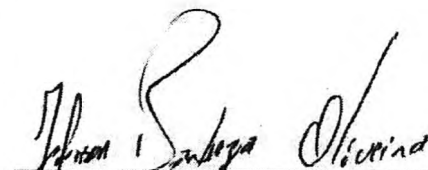
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

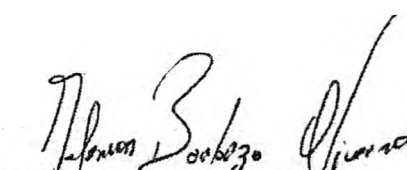
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{27.379,90}{-1.340,10}$	ILC : 20,4312364748899
-------	---	-------	-------------------------------	------------------------

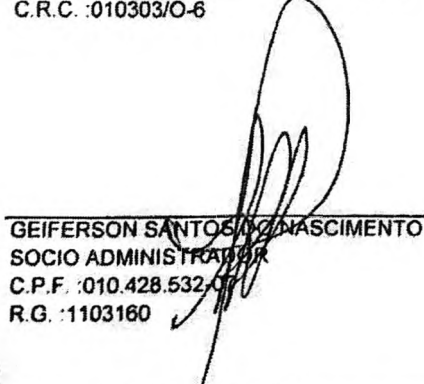
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{27.379,90}{-1.340,10}$	ISG : 20,4312364748899
-------	--	-------	-------------------------------	------------------------


JEFFERSON BARBOZA OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.: 005.150.152-02 RG: 001053369
C.R.C.: 010303/O-6


JEFFERSON BARBOZA OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 005.150.152-02
R.G.: 001053369


GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 010.428.532-07
R.G.: 1103160



Nº Folha: 146
Nº Processo: 09/2021
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 010303O6, inscrito no CPF nº 00515015202, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00515015202	010303O6	JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021 09:25 SOB Nº 20210577800.
PROTOCOLO: 210577800 DE 02/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106578705. CNPJ DA SEDE: 40603653000180.
NIRE: 11200997989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Jeferson Barboza Oliveira
REGISTRO.....	: RO-010303/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 005.150.152-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

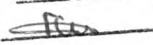
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 24/01/2022 as 21:49:26.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 356424.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

Nº Folha: 148
Nº Processo: 09/2021
Rubrica: 



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

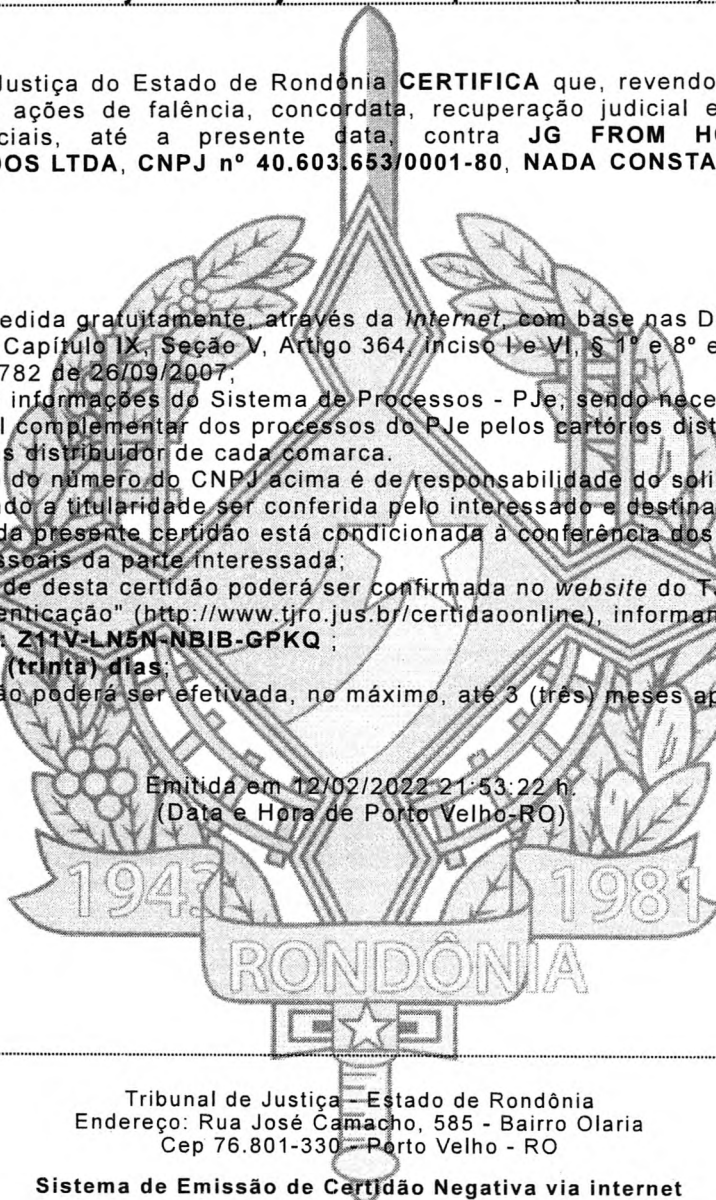
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **JG FROM HOME SERVICO ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 40.603.653/0001-80, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, Inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca;
- c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 211V-LN5N-NBIB-GPKQ** ;
- f) Válida por **30 (trinta) dias**;
- g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/02/2022 21:53:22 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **40.603.653/0001-80**, com sede na Rua Carlos Boero, 3477 – Sala C, Costa e Silva, CEP: 76.803-586, na cidade de Porto Velho/RO, intermediou a execução dos serviços abaixo descritos:

➤ **Oficina: Desafios da Carreira profissional e as novas estratégias mentais**

Local: Faculdade Inspirar/Porto Velho – RO

Tempo de Execução: 40h Data: 16/08/2021 a 20/08/2021

Ministrante: Geiferson Santos do Nascimento

Palestra: Auto Gestão e Carreira Profissional

Local: Faculdade Inspirar/Porto Velho – RO

Tempo de Execução: 240 minutos

Data: 04/09/2021

Ministrante: Geiferson Santos do Nascimento

Ressaltamos que os serviços foram executados em forma de parceria direta entre as empresas, sem ônus para contratante e aos participantes, visando a promoção e divulgação da empresa contratada, com fornecimento de certificação ao palestrante.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Velho, 06 de setembro de 2021

Daniela Maria Pinto da Silva
DANIELA MARIA PINTO DA SILVA

Sócia – Proprietária

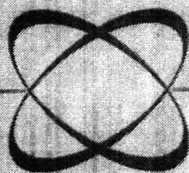
CPF: 936.865.872-20

Telefone: (69) 99930-5519



CNPJ: 41.754.452/0001-46
Rua Antônio Serpa do Amaral, 1540
Bairro São João Bosco
Porto Velho, RO – 76.803-796
(69) 99930-5519
www.ludacursosetreinamentos.com.br





FACULDADE INSPIRAR®

Ser mais é nossa inspiração.

ATESTADO DE APTDÃO TÉCNICA

Nº Folha: 150
Nº Processo: 09/2021
Rubrica:

CENTRO RONDONIENSE DE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, franquizada da Faculdade Inspirar (Paraná), inscrita no CNPJ (MF) nº 28.442.489/0001-70, localizada atualmente na Avenida Abunã, 1385, Olaria, CEP: 76.801-273, na cidade de Porto Velho/RO, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.603.653/0001-80, com sede na Rua Carlos Boero, 3477 – Sala C, Costa e Silva, CEP: 76.803-586, na cidade de Porto Velho/RO, **está em execução dos serviços conforme descrito abaixo:**

a) Administração dos Cursos de Extensão e Técnicos:

- Corte e Costura;
- Panificação;
- Edificações.

b) Prazo de Execução: 60 dias (01/11/2021 até 31/01/2022)

c) Valor Contratado: R\$ 10.456,20 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Declaramos para os devidos fins que **até a presente data**, a empresa vem cumprindo compromissos assumidos, os cronogramas estipulados e as atividades propostas, sendo fruto de um trabalho em parceria da Faculdade Inspirar com empresas do Comércio de Porto Velho para ampliação da formação de Jovens Aprendiz.

Considerando as atividades já executadas pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2021

Luciana Gusmão Medeiros

Diretor do Polo
Unidade de Porto Velho/RO
CPF: 525.254.302-04
Telefone: (69) 99373-0454

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 15/2021

CONTRATANTE: Centro Rondoniense de Educação e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.442.489/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, franquia da Faculdade Inspirar, com sede na Rua Abuanã 1385, Olaria, CEP 76.801-273, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pela Diretora Regional **LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS**, CPF 525.254.302-04.

CONTRATADA: JG From Home Serviços Especializados LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.603.653-0001/80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Boero, 3477 – Sala C, CEP 76.803-586, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo e Financeiro o **SR. GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO**, CPF nº 010.428.532-07.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviços educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preços, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA I – DO OBJETO

O presente contrato tem com objeto, a prestação pela CONTRATADA, de serviços educacionais relacionados a cursos de aperfeiçoamento, palestras, encontros e seminários pelo período de 06 (seis) meses, visando assim a economicidade de custos de trazer palestrantes e/ou professores de fora do estado.

CLAUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É obrigatório a CONTRATADA fornecer, profissionais capacitados com grau no mínimo de especialização na área desejada, devendo ser substituído sempre que não atender aos critérios ou não se adequar as políticas da empresa.

Parágrafo Primeiro: O profissional deverá se apresentar sempre com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência para organização da sala e testes nos aparelhos necessários.

Parágrafo Segundo: É de responsabilidade da CONTRATADA todos os custos com despesas trabalhistas, previdenciárias e impostos sobre os serviços prestados.

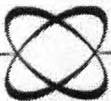
Parágrafo Terceiro: É de responsabilidade da CONTRATADA o controle da frequência dos acadêmicos, bem como ainda disponibilização de material de didático em meio próprio digital (repositório ou drive), bem como material de realização de provas, certificados e declarações, emitidos de forma gratuita para os alunos.

CLAUSULA III – DO VALOR

A CONTRATADA fará jus ao recebimento dos honorários conforme a Carta Proposta nº 64/2021 apresentada em 30 de Agosto de 2021, e descrita abaixo:

LB

 1/3



FACULDADE INSPIRAR_{wz}
Sua maior é nossa inspiração.

Nº Folha: 152
Nº Processo: 09/2021
Rubrica: [assinatura]

Descrição	Horas total	Especialista (R\$)	Mestre (R\$)	Doutor (R\$)
Palestra de qualquer área de afinidade	20	R\$ 75,00	R\$ 89,00	R\$ 102,00
Curso de aperfeiçoamento técnico (corte, costura, panificação, mecânica e edificações)	400	R\$ 75,00	R\$ 89,00	R\$ 102,00
Curso de atualização de plataformas digitais de ensino	40	R\$ 75,00	R\$ 89,00	R\$ 102,00
Marketing Digital	20	R\$ 75,00	R\$ 89,00	R\$ 102,00

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado mediante crédito bancário e apresentação das notas fiscais devidas, somente após a conclusão de cada curso e após a avaliação dos profissionais realizadas pelos alunos.

Parágrafo Segundo: Todos os impostos devidos conforme a tributação da empresa, serão retidos em fonte.

Parágrafo Terceiro: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, sendo que em caso de atraso será, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da parcela, mais juros mensal de 1% (um por cento) *pro rate dia*.

Parágrafo Quarto: O valor é fixo e irrevogável pelo período de vigência contratual, decorrente de proposta apresentada e aprovada para unidade Porto Velho/RO.

CLAÚSULA IV – DA PLATAFORMA

A CONTRATADA deverá disponibilizar sala virtual com capacidade mínima de 50 (cinquenta) participantes simultaneamente, cabendo ainda, um estudo da plataforma que apresenta menor instabilidade local decorrente de internet na região norte, e maior facilidade de interação profissional/aluno.

CLAÚSULA V – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem necessidade de aviso prévio, devendo todas as parcelas estarem pagas até o dia da rescisão.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA poderá rescindir o contrato, após deliberação interna, por inadimplência da CONTRATANTE, por período superior à 60 (sessenta) dias.

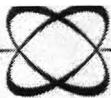
Parágrafo Segundo: Em ocorrendo a rescisão, qualquer seja a parte interessada, deverá comunicar previamente a outra parte com período mínimo de 30 (trinta) dias, possibilitando assim adequações necessárias.

CLAÚSULA VI – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá o prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/10/2021 e findando-se em 31/03/2022.

LG

[assinatura]



FACULDADE INSPIRAR

Seu maior é nossa inspiração.

Nº Folha: 153
Nº Processo: 09/2021
Rubrica: fev

Parágrafo Primeiro: O prazo previsto visa diminuir os custos operacionais da unidade em período de Pandemia da COVID-19, migrando temporariamente as aulas do sistema presencial para o sistema híbrido.

Parágrafo Segundo: Em caso de continuidade do período de calamidade pública decretada pelo Estado de Rondônia e as necessidades de medidas para evitar a propagação do vírus, o contrato poderá ser renovado por igual período, sendo que os valores permanecerão os mesmos sem alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de inviabilidade de manutenção dos valores iniciais ofertados, o contrato será rescindido e a CONTRATANTE buscará novos fornecedores no mercado local.

CLAÚSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: A validade deste instrumento está condicionada a abertura de turmas, sendo que em caso de não abertura, os serviços ficarão suspensos até seu início, não cabendo assim a incidência de cobranças devidas.

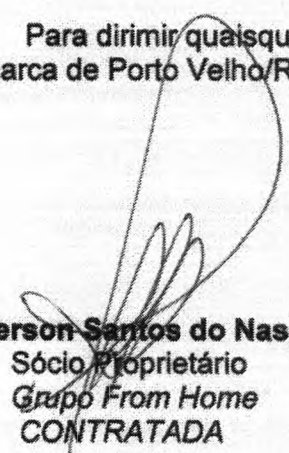
Parágrafo Segundo: A não frequência do aluno nas aulas não influencia nos pagamentos a CONTRATADA, sendo que estes valores estão vinculados a abertura de turmas, independente do número de alunos.

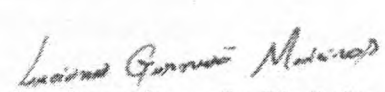
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA fica ciente que nos casos de aulas práticas e/ou presenciais, deverão ser agendadas com antecedências, visando assim adequações e preparos devidos, para respeito das normas e lei sanitárias vigentes.

CLAÚSULA VIII – DO FORO

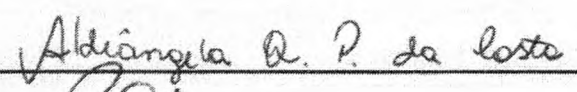
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO.

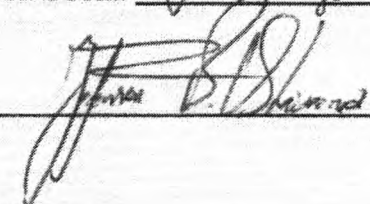
Porto Velho, 27 de Setembro de 2021


Geiferson Santos do Nascimento
Sócio Proprietário
Grupo From Home
CONTRATADA


Luciana Gusmão Medeiros
Diretora do Polo Porto Velho/RO
Faculdade Inspirar
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

a) Aldeângela Querioz Pereira da Costa: 

b) Jeferson Barboza Oliveira: 

CARTA CONVITE

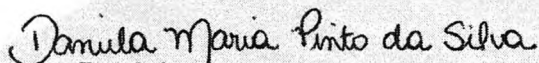
Ao representante legal
JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CNPJ: 40.603.653/0001-80
Rua Carlos Boero, 3477 – Sala C – Porto Velho/RO

Prezados senhores,

1. Considerando o evento Inspirar Day de nível nacional a ser realizado na Sede da Faculdade Inspirar Porto Velho/RO e que esta sob a organização desta empresa LUDA Cursos e Treinamentos.
2. Considerando ainda as diversas atividades a serem realizadas ao longo do mês de Agosto e Setembro/2021, visando a promoção e divulgação de serviços aliadas, cursos, treinamentos e vivências na área de: saúde mental, auto gestão, carreira profissional e inteligência emocional.
3. **CONVIDAMOS** a cedência de um professor e/ou responsável para palestrar 01 (uma) oficina de 40h de desafios da carreira profissional e 01 palestra de 04h de Auto Gestão e carreira profissional.
4. Informamos que a aceitação do convite, levará a verificação das possibilidades de datas para ambas as partes.
5. Informamos ainda que trata-se de um evento de divulgação de serviços em parcerias com empresas e diante disso não existe remuneração pelos serviços prestados, outrora podemos emitir certificação ou atestado de fornecimento dos serviços devidos.

Desde já agradecemos de ante mão a possível parceria e ficamos a disposição para qualquer dúvida.

Porto Velho, 30 de Julho de 2021


Daniela Maria Pinto da Silva
Sócia Proprietária

Rua Antônio Serpa do Amaral, 1540
Bairro São João Bosco
Porto Velho, RO – 76.803-796
(69) 99930-5519
www.ludacursosetreinamentos.com.br

**MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE/MA****Classificação da Disputa****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021**Nº Folha: 155Nº Processo: 09/2021Rubrica: FEA**LICITANET**
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Lance Excluído	93117	FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME	10.966.249/0001- 00	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$350,00
1	1º	769	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001- 80	Porto Velho/RO	SERVICO	SERVICO	R\$35.000,00
1	2º	93117	FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME	10.966.249/0001- 00	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$35.100,00
1	Empatado	61813	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA.	05.823.127/0001- 24	Londrina/PR	SERVICO	SERVICO	R\$35.106,60
1	Empatado	80433	ANJOS SERRA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	28.433.099/0001- 34	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$35.106,60